



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita

Decreto nº 042/2023

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL EM PLACAS POR CONTA DO FALECIMENTO DA SRA. SOLANGE CAPITANI DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais constados no §2º do Art. 88 do Decreto Federal nº 70.274/1972,

CONSIDERANDO QUE, a Sra. SOLANGE CAPITANI DOS SANTOS foi Vereadora do Município de Placas do período de 1997 à 2000, onde muito contribuiu para o crescimento desta cidade e de sua comunidade;

CONSIDERANDO QUE, a Sra. SOLANGE CAPITANI DOS SANTOS faleceu no dia 03 de agosto de 2023, deixando muitos amigos, admiradores e saudades;

CONSIDERANDO QUE, que é dever do Poder Público placaense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

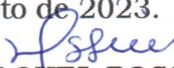
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Placas, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora SOLANGE CAPITANI DOS SANTOS, que em vida, prestou inestimáveis serviços a população de Placas como Vereadora e cidadã exemplar que era.

Art. 2º Determino que as bandeiras oficiais sejam hasteadas a meio-mastro por conta da decretação do luto oficial.

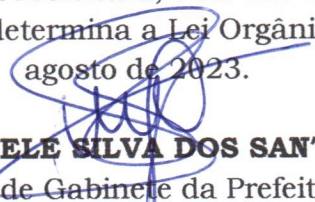
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita, em 03 de agosto de 2023.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br', conforme determina a Lei Orgânica Municipal, no dia 03 de agosto de 2023.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº001/2021